

## **GT 1: Pesquisas Empíricas em Direito e Relações Raciais**

**Coordenação:** Rodrigo Portela Gomes e Inara Flora Cipriano Firmino

**Resumo:** Os primeiros trabalhos noticiados no campo jurídico brasileiro sobre relações raciais foram produzidos na década de 1980, por Eunice Prudente (1980) e Dora Bertúlio (1989), que se implicaram em identificar a relevância do dispositivo da racialidade na produção, interpretação e aplicação de categorias jurídicas. A continuidade do presente GT tem o propósito de fortalecer o campo ao convergir resultados de pesquisas empíricas mobilizadas pela chave de análise “direito e relações raciais”, especialmente, trabalhos que revigorem essa agenda de pesquisa com aportes metodológicas e perspectivas epistêmicas que considerem as agências empreendidas por negras, quilombolas e indígena no contexto ladino-amefricano. Assim, priorizaremos produções empíricas que ressaltem os seguintes aspectos: a) a percepção interdisciplinar do fenômeno jurídico e das relações raciais; b) as estratégias de enfrentamento dos apagamentos e silenciamentos do racismo nas narrativas jurídicas predominantes – qualitativas ou quantitativas; c) as perspectivas interseccionais para compreender o entrelaçamento dos marcadores sociais que conformam as matrizes de dominação racial; d) o direito como um instrumento de disputa e negociação que decorre da trajetória-experiência negrindias; e) as orientações críticas sobre as relações raciais articuladas com categorias teóricas-metodológicas e com instrumentos políticos-jurídicos elaborados pelo pensamento negro, quilombola e indígena brasileiro; f) a reinscrição da cultura jurídica (teoria e prática) por intermédio das matrizes mobilizadas pelos movimentos sociais e organizações políticas antirracistas. Com isso, ressaltamos nosso propósito de sistematizar as inovações do campo de pesquisa, destacando a relevância destes aspectos na formulação empírica do direito, levando à sério o racismo e suas implicações no âmbito jurídico.

**GT 2: Judicialização da política e sistema de justiça: dinâmicas decisórias, interações e competições.**

**Coordenação:** Flávia Santiago Lima e Jairo Lima

**Resumo:** As interações entre os sistemas político e jurídico, na vigência da Constituição Federal de 1988, são objeto de constantes pesquisas empíricas que analisam suas causas, trajetória e consequências. Dentro dessa agenda de pesquisa, a judicialização da política se destaca como campo investigativo que abrange a utilização de amplo espectro de ferramentas epistemológicas, de natureza qualitativa e/ou quantitativa e do referencial teórico sobre desenhos institucionais, julgamentos e dinâmicas políticas dos

titulares de poder, comportamentos e práticas dos agentes. As investigações são viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas, entrevistas e bancos de informações sobre as instituições do sistema de justiça. Nesta perspectiva, o Grupo de Trabalho propõe a reunião de investigações (em curso ou concluídas) relacionadas à atuação das instituições jurisdicionais (STF, Tribunais Superiores e instâncias inferiores) e, também, às instituições não-jurisdicionais que compõem o sistema jurídico, como Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Advocacia Pública (AGU e Procuradorias), CNJ, CNMP, OAB e Tribunais de Contas. Para tanto, o GT apresenta as seguintes linhas de trabalho: 1) conflitos e disputas de sentido entre Executivo, Legislativo, Judiciário, MPs, Defensorias Públicas e Advocacia Pública na distinção entre direito e política no espaço institucional; 2) análise dos padrões decisórios adotados pelos tribunais e demais instituições do sistema de justiça (ativismo, autocontenção e omissões); 3) dinâmicas internas das instituições e suas articulações recíprocas; 4) comportamento dos atores jurídicos no plano institucional e associativo.

**GT 3:** Arranjos Institucionais no Âmbito das Políticas Públicas de Segurança Pública e Defesa Social no Brasil

**Coordenação:** Patricia de Oliveira Burlamaqui e Gisele Gomes Matos

**Resumo:** Passados mais de 30 anos da Constituição Cidadã de 1988, na ausência de uma efetiva política nacional de segurança pública e defesa social, em um país continental como o Brasil, com características tão heterogêneas entre as unidades da federação, assistiu-se à condução de políticas públicas estaduais conduzidas pelo empirismo sem evidências, em meio a crises recorrentes, tanto nas ruas como dentro dos cárceres, onde há muito o Estado vem perdendo o controle. Nesse contexto, mister discutir-se: as contribuições do experimentalismo institucional e analisar em que medida ele impacta no debate sobre as políticas públicas de segurança pública e defesa social; como estão os afinamentos das interações institucionais e como superar a discussão programática, criando elementos para averiguar-se a projeção jurídica institucional que materializa a ação do Estado e tecer críticas às suas modelagens. Somente em 2018 criou-se o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), considerado o primeiro passo na construção de uma arquitetura institucional para a promoção, a coordenação e a responsabilização dos vários entes federativos na racionalização das políticas públicas de segurança pública e defesa social no país. A partir do Susp, coloca-se em discussão: os custos da segurança pública e seus reflexos interinstitucional e

interdisciplinar em outras políticas públicas; a violência letal, a precariedade do sistema prisional, o mapeamento das políticas públicas de segurança e suas correlações com o discurso da defesa social, o atraso na produção das estatísticas públicas da área, a produção de diagnósticos e indicadores, dentre outros afetos à resposta estatal.

#### **GT 4:** Pesquisas Empíricas em Direito e Políticas Públicas

**Coordenação:** Andreza Pantoja Smith e Saulo de Oliveira Pinto Coelho

**Resumo:** A Abordagem Direito e Políticas Públicas (Abordagem DPP) vem ganhando espaço nos Programas de Pós- Graduação em Direito. Este interessante framework é ao mesmo tempo intrinsecamente interdisciplinar (albergando problemas de relevantes sub-áreas, como Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, nos seus aspectos troncais, além de sub-áreas específicas, como Direito Ambiental, Urbanístico, Sanitário, dentre outras) e também extrinsecamente interdisciplinar, integrando à pesquisa jurídica considerações da Economia, da Ciência Política, da Administração, dentre outras, na análise dos problemas complexos e transversais que comumente se fazem presentes no campo de Políticas Públicas. Em Direito e Políticas Públicas analisam-se questões que estressam o conhecimento jurídico convencional, posto que encerram desafios de formulação, regulação, implementação, monitoramento e avaliação das atividades públicas de demandam esforços sofisticados de planejamento, articulação e organização das capacidades estatais na promoção de soluções para problemas e demandas sociais relevantes, estruturais e, geralmente, de grande escala. Trata-se de um campo privilegiado para pesquisas empíricas, destinadas a conhecer as modelagens e arranjos institucionais concretos das políticas, programas e projetos públicos, bem como diagnosticar e entender aspectos regulatórios ou procedurais passíveis de aprimoramentos; ou mesmos subsidiar análises de resultados ou práticas de controle e accountability. Estudos de casos, pesquisas quali-quantitativas vocacionadas a avaliações de processos, avaliações ex-ante, avaliações ex- post, bem como avaliações de impacto regulatório, são alguns dos exemplos de pesquisas com caráter empírico e aplicado albergados nesta temática. Busca-se fomentar a troca de experiências de pesquisas empíricas em Direito e Políticas Públicas, visando ao intercâmbio permanente e continuado entre pesquisadores desse campo no Direito.

#### **GT 5:** Judicialização, profissões jurídicas e classes sociais

**Coordenação:** Felipe Araújo Castro e Thiago Aguiar Simim

**Resumo:** Considerando a expansão da linguagem jurídica e do trabalho de agentes jurídicos sobre os mais variados campos sociais, o Grupo de Trabalho (GT) reúne pesquisadores/as interessados/as na investigação das múltiplas facetas desse fenômeno. Nesse sentido, serão acolhidas pesquisas que tenham por objeto o campo jurídico e/ou o comportamento de seus agentes, realizados a partir de diversas abordagens epistemológicas (dogmática, filosófica, socioantropológica etc.) e metodológicas (análise do discurso/retórica, etnografia, direito comparado etc.), com especial foco na reprodução de classes sociais. O GT têm especial interesse: i) na composição de grupos jurídicos de elite (observadas por meio de sociografias e prosopografias), ii) na análise das práticas de treinamento institucional destes agentes, iii) em suas práticas no tratamento de conflitos no âmbito do campo jurídico amplamente considerado (produção normativa no ambiente político-institucional, formas jurisdicionais e não jurisdicionais de atuação, processo de formação-educação jurídica, etc.), iv) nas práticas sociais amplas que materializam o discurso jurídico para além do ambiente profissional e (v) em suas concepções morais.

**GT 6:** Os desafios das pesquisas em situações de conflitos (e lutas) por direitos

**Coordenação:** Hugo Belarmino de Moraes e Flávia Almeida Pita

**Resumo:** Este GT propõe-se como espaço de discussão epistemológica e metodológica para pesquisas desenvolvidas em contextos ou situações de conflito, sobretudo no campo popular, permeados pela disputa pela concretização, reconfiguração ou reconhecimento de direitos. A presença da academia e de profissionais do Direito em tais espaços têm, no Brasil, uma tradição já consolidada no tempo, remontando sobretudo às experiências das assessorias jurídicas populares a partir de meados do século XX. Tais experiências são marcadas por algumas características comuns: interdisciplinaridade; copresença e articulação entre pesquisa e extensão; valorização dos saberes populares e da educação popular; participação, no planejamento, execução e/ou avaliação dos resultados da pesquisa, dos grupos afetados diretamente pelas relações e conflitos investigados; metodologias participativas (pesquisa-ação, participante, militante, pesquisa-ação participativa, pesquisa luta, sociologia viva, etc) e técnicas de pesquisa que lhe são características (observação participante, rodas de conversa, oficinas formativas, acompanhamento de processos judiciais, etc.). Tais estratégias metodológicas assumem no campo do Direito notas distintivas, que representam desafios para os/as pesquisadores/as, sobretudo quando se leva em conta o seu ainda acentuado dogmatismo, unidisciplinaridade e

descontextualização. Interessam-nos, em especial, trabalhos que se defrontem com questões de ordem epistemológica (a exemplo dos dilemas em torno da “neutralidade”, os desafios da “participação” etc.) e metodológica (técnicas, questões do trabalho de campo, cartografias, etc.) e relatos de experiências de pesquisas participativas em assessoria jurídica popular, investigações que se voltem para o espaço jurídico popular não estatal e para os aspectos jurídicos de experiências de lutas populares nos meios urbano ou rural.

**GT 7:** Pesquisas empíricas em políticas públicas de segurança voltadas para grupos sociais tidos como minoritários no Brasil

**Coordenação:** Gaspar Alexandre Machado de Sousa e Fernanda de Paula Ferreira Mói

**Resumo:** Entende-se por políticas públicas de segurança o conjunto de políticas públicas que inclui as políticas de segurança, mas não se resume às práticas policiais de controle direto da criminalidade, abrangendo principalmente as políticas de caráter socioeconômico que possibilitam, por meio da integração entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada, a contenção das diversas formas de violência, ilegalidades e desordens sociais, priorizando os métodos preventivos e as formas não-violentas de manutenção da paz social. Nesse sentido, a reivindicação de políticas públicas de segurança constitui, na atualidade, uma das principais demandas de grupos sociais tidos como minoritários no Brasil. Assim, pesquisas empíricas que investiguem os meandros da criação/produção das políticas públicas de segurança voltadas para esses grupos, bem como os efeitos positivos/negativos de sua aplicação prática, são fundamentais para se alcançar o aperfeiçoamento de tais políticas, bem com a sua adequação ao atual modelo de Estado Democrático de Direito. Serão especialmente bem-vindas pesquisas empíricas sobre políticas públicas de segurança voltadas à proteção das mulheres, das crianças e adolescentes, dos idosos, da população negra, da comunidade LGBTQIA+, dos enfermos, das pessoas com deficiência, e das pessoas em condição análoga à escravidão.

**GT 8:** Aspectos teóricos e metodológicos para embasar proposições normativas baseadas em evidências empíricas

**Coordenação:** Leandro Molhano Riberio e Cleuler Barbosa das Neves

**Resumo:** Na área do Direito, é comum a elaboração de trabalhos acadêmicos que visam oferecer soluções normativas a problemas jurídicos concretos. Esse tipo de trabalho geralmente apoia-se, por um lado, em afirmações empíricas a respeito dos problemas

jurídicos e, por outro, em proposições causais relacionadas aos efeitos das soluções propostas. Isso significa que esse tipo de trabalho baseado em diagnósticos e soluções deveria apoiar-se em modelos teóricos e empíricos capazes de identificar os fatores relevantes do mundo jurídico a serem considerados na análise, de capturar os fenômenos relevantes a serem descritos e de propor explicações que relacionam tais fatores aos resultados esperados. O GT visa discutir os aspectos teóricos e empíricos que subsidiam trabalhos que analisam ou propõem soluções normativas com base em evidências empíricas. Nesse sentido, pretende-se discutir trabalhos a respeito dos seguintes temas: 1 – O uso de evidências empíricas no processo de elaboração normativa. O uso de evidências nos processos de elaboração e de implementação de políticas públicas. O uso de evidências para referenciar afirmações empíricas apresentadas em decisões jurídicas. 2 – Desafios metodológicos para a realização de diagnósticos de problemas e a proposição de soluções jurídicas baseadas em evidências empíricas. Técnicas de pesquisa quantitativas e qualitativas no diagnóstico de problemas jurídicos. Possibilidade de replicação de políticas públicas consideradas bem-sucedidas realizadas em diferentes contextos. Análise exploratória de dados com captura de padrões e proposição de modelos representativos do fenômeno jurídico. Questões metodológicas relacionadas à causalidade em políticas públicas baseadas em evidência. 3 – Propostas de solução normativa baseada em evidências empíricas Como propor soluções legais a problemas jurídicos concretos baseadas em evidências e informações extraídas de uma adequada coleta de dados.

**GT 9:** Discursos e práticas desde o sistema de justiça criminal: reflexões sobre branquitude, justiça antinegra e possíveis horizontes de desjudicialização

**Coordenação:** Luciana Costa Fernandes e Renata Saggioro Danis

**Resumo:** A proposta da discussão de atividades que envolvem dinâmicas de força e poder, na América Latina, coloca em destaque um lugar marginal de enunciação. Como instrumentos de força imbuídos em relações forjadas desde o colonialismo, as respostas oferecidas pelo poder punitivo às demandas por ordem podem ser interpretadas como sintonizadas com as históricas hierarquizações de raça, classe, gênero, sexualidade e territorialidade. E que ganham todo um tom legitimado pelo discurso “do direito”, que tem como promessa principal ser igualmente aplicado e democraticamente realizado, embora sejam componentes sistêmicos a antinegitude e o cisheteropatriarcado. Neste Grupo de Trabalho, buscamos concentrar pesquisas interdisciplinares que debatam o papel das instituições e que integram o sistema de justiça criminal para manutenção e

sofisticação dessas relações de poder. Desse modo, o presente GT destina-se a trabalhos investigadores das relações de poder que, constituídas pela branquitude, alicerçam o sistema de justiça criminal, suas agências, atores e práticas, em todo o contexto latino-americano. Nos interessa, portanto, abordagens interdisciplinares e plurimetodológicas compromissadas em destrinchar o poder punitivo e suas relações de opressão, forjados na razão moderna antinegra, que enunciem as estruturas e instituições responsáveis pelo atual estado de coisas. Nesse caminho, também propositivo de uma nova realidade, buscamos trabalhos que discutam horizontes nos sentidos da desjudicialização enquanto práticas de resistência e apartadas das reformas na gestão das ilegalidades.

#### **GT 10:** Modelos de análise retórica e argumentativa de discursos jurídicos

**Coordenação:** Isaac Costa Reis e Eduardo Kochenborger Scarparo

**Resumo:** Este Grupo de Trabalho tem como objetivo central a promoção do diálogo entre as diversas concepções e propostas metodológicas que tenham por base a análise de discursos jurídicos, desde a perspectiva das tradições da Retórica e das Teorias da Argumentação Jurídica. São privilegiados trabalhos e estudos fundados na concepção do Direito como prática discursiva e social, em oposição a concepções normativistas e abstratas em torno de textos legais e decisões judiciais. Esse diálogo almeja, a um só tempo, estimular a reflexão metodológica nos estudiosos do Direito e de áreas afins, compartilhando experiências de pesquisa empírica com discursos jurídicos, além de, por outro lado, estabelecer redes acadêmicas entre os estudiosos da Retórica e das Teorias da Argumentação, sobretudo no que se refere ao papel renovador de mecanismos oferecidos por essas teorias para a análise do Direito. A relevância deste Grupo de trabalho reside sobretudo na oportunidade de criar redes de pesquisa em torno de trabalhos nos quais se possa extrair de concepções retóricas e argumentativistas instrumentos empíricos de análise dos discursos jurídicos. Essas pesquisas têm como aspecto central a compreensão do Direito a partir da práxis discursiva dos juristas enquanto produtora de normatividade, mas também como criadora do etos retórico de uma comunidade, cuja legitimidade social interna e externa depende de determinadas estratégias discursivas. De um ponto de vista analítico, os estudos atraídos por esse Grupo de Trabalho devem contribuir para ampliar as possibilidades de caracterização da práxis judicial brasileira, visando compreender como se dá retoricamente a produção de normas, conceitos e lugares comuns na comunidade jurídica nacional.

#### **GT 11:** Dimensões da proteção jurídica da infância e adolescência

**Coordenação:** Karyna Batista Sposato e Ana Paula Motta Costa

**Resumo:** O GT busca reunir pesquisas empíricas, concluídas ou em andamento, sustentadas por debates interdisciplinares e interseccionais acerca da proteção jurídica da infância e da adolescência. Para tanto, sugere-se trabalhos com enfoque em pelo menos uma das 4 dimensões a seguir: (i) avanços jurisprudenciais; (ii) produção legislativa; (iii) incorporação de instrumentos internacionais e (iv) políticas públicas de enfrentamento e prevenção de violências. Desde a Constituição Federal de 1988, o direito da criança e do adolescente vem passando por um processo de intensa constitucionalização com efeitos em diferentes ramos do direito, especialmente no direito de família, no direito do trabalho, e no direito penal. Portanto, o GT busca sistematizar pesquisas e debates em torno das principais questões que afetam os direitos de crianças e adolescentes na atualidade: violência doméstica e intrafamiliar, violência e exploração sexual, violência institucional e comunitária, temas afetos à institucionalização de crianças e adolescentes, acolhimento institucional, medidas socioeducativas, trabalho infantil e sua exploração, abandono e adoção, escuta qualificada e depoimento especial, dentre outros. Com a expressão proteção jurídica da infância, pretendemos destacar o papel do campo do direito frente aos desafios de reconhecimento das vulnerabilidades ontológicas e sociais de crianças e adolescentes no tempo presente.

**GT 12:** Direito, Economia e Sociedade

**Coordenação:** Marcos Vinício Chein Feres, Raquel de Mattos Pimenta, Diogo R. Coutinho e Mario G. Schapiro.

**Resumo:** O estudo das interações que se estabelecem entre o direito, a economia e as relações sociais encontra, no plano empírico, uma multiplicidade de perspectivas e métodos, descortinando, com isso, uma miríade de possibilidades de investigação aplicada e interdisciplinar. O GT “Direito, Economia e Sociedade” abrigará trabalhos jurídicos, econômicos ou em intersecção com outras áreas correlatas (como a sociologia econômica, os estudos sociojurídicos, a economia política, a antropologia econômica e do direito, a ciência política e a estatística) que explorem abordagens empíricas diversas (quantitativas e qualitativas) ou que realizem reflexões de natureza metodológica sobre as imbricações entre fenômenos jurídicos, econômicos e as relações sociais. Com isso, buscará trazer ao EPED estudos de juristas e outros cientistas sociais destinados a compreender a formação, o funcionamento e a análise de efeitos de normas, processos e instituições jurídicas envolvidas na regulação da economia em um sentido amplo,



abrangendo, dentre outros enfoques, os embates e conflitos de poder e interesses, as políticas públicas em meio à sua notável variedade, os efeitos das normas na sociedade e nas relações econômicas, as condicionantes sociopolíticas da regulação econômica, estudos setoriais, temas contratuais e regulatórios, assim como abordagens institucionais e estudos macro e microeconômicos que procurem estabelecer diálogo com o campo jurídico. Pesquisas empíricas e estudos metodológicos ou epistemológicos realizados nos diversos campos do direito e das ciências sociais amplamente consideradas poderão, assim, ser avaliadas para compor o GT, desde que enfrentem primordialmente a intrincada relação entre direito, economia e sociedade e justifiquem de forma adequada sua pertinência ao escopo do EPED.

### **GT 13: Acesso À Justiça E Administração De Conflitos Cíveis**

**Coordenação:** Bárbara Lupetti Batista, Paulo Eduardo Alves da Silva e Andréa Abrahão Costa.

**Resumo:** O GT propõe reunir pesquisas empíricas que explorem questões relacionadas aos processos e práticas de administração de conflitos cíveis e ao ideal de acesso à justiça. Pretende-se abrir um espaço para o debate de investigações que, pela descrição e análise crítica, problematizem o desenho, a articulação, o funcionamento e a eficácia dos processos judiciais e/ou extrajudiciais e práticas de administração de conflitos cíveis. O ideário de acesso à justiça é o eixo teórico em torno do qual se tem conseguido construir no GT um diálogo interdisciplinar a partir de aportes da Antropologia, da Sociologia, dos Direitos Humanos e do Direito Processual. A proposta do GT dá seguimento ao nosso desafio de consolidar uma rede de pesquisadores interessados nas temáticas e problemáticas envolvidas e repete o formato que vem sendo consolidado no sentido de envolver e agregar pesquisadores vinculados a PPGD locais que recepcionam o evento. São esperados para o GT estudos em estágios intermediário ou avançado sobre decisões judiciais, recursos cíveis, práticas judiciárias, experiências e percepções com métodos de resolução de disputas, iniciativas de uso da tecnologia e mecanismos de gestão da Justiça, assim como os que apontem para a reprodução, dentro das instituições judiciárias, de assimetrias de poder. Espera-se dos trabalhos submetidos que articulem as problemáticas das pesquisas aos seus referenciais teóricos e percursos metodológicos, pensando, notadamente, sobre os desafios e as dificuldades de compatibilizar as técnicas jurídicas ao contexto social subjacente e os jogos de forças atuantes na administração de conflitos.

#### **GT 14:** Pesquisas Empíricas em Direitos Humanos e Acesso à Justiça

**Coordenação:** Diva Júlia Sousa da Cunha Safe Coelho e Gustavo Paschoal Castro Oliveira

**Resumo:** A pesquisa empírica gradativamente mais ocupa seu merecido espaço nos Direitos Humanos. Nesse ambiente turboglobalizado cada vez mais se faz necessária a realização de pesquisas que não somente possuem temáticas relevantes, mas também que tratem de questões complexas, que precisam ser analisadas desde uma perspectiva interdisciplinar, para ter o potencial de alcançar resultados mais robustos e cientificamente rigorosos. E é neste cenário que a pesquisa empírica em Direitos Humanos vêm modificando o modus operandi e a práxis de se pesquisar nesta área. O GT também pretende abranger estudos que tratem sobre a jurisdição, notadamente sobre a necessidade de desenvolver mecanismos para aprofundá-la e aperfeiçoá-la dentro da pauta de direitos fundamentais coletivos, difusos e transindividuais e a utilização da pesquisa empírica para intensificar os estudos sobre o Acesso à Justiça. O Grupo de Trabalho Pesquisas Empíricas em Direitos Humanos e Acesso à Justiça tem como principais propostas discutir o uso de evidência empírica no processo de análise de efetividade constitucional e sua inter-relação com os Direitos Humanos, bem com pretende-se analisar os desafios metodológicos de se pesquisar empiricamente Direitos Humanos e Acesso à Justiça. Este GT se destina a pesquisadores que estejam trabalhando em pesquisas já finalizadas (apresentação dos resultados e/ou produtos técnicos), pesquisas em andamento e pesquisas que estão em fase inicial (projeto de pesquisa).

#### **GT 15:** Estudos Empíricos sobre o Controle Judicial de Constitucionalidade

**Coordenação:** Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho, Clóvis Marinho de Barros Falcão e José Mário Wanderley Gomes Neto

**Resumo:** Este grupo de trabalho tem como objetivo reunir pesquisas, em andamento ou concluídas, sobre o comportamento dos magistrados e tribunais no exame dos diversos instrumentos do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos. Seja no controle concentrado-principal ou difuso-incidental, as propostas deverão avaliar criticamente as seguintes questões: 1) quais os principais fundamentos acolhidos nas decisões; 2) quais os principais beneficiários do controle; 3) que efeitos as decisões refletem nos campos jurídico, político e econômico, etc.; 4) qual o comportamento dos principais atores envolvidos no ajuizamento, processamento e decisão de ações de controle; 5) como fatores externos influenciam a formação da pauta dos julgamentos; 6)

quais os mecanismos de reação dos poderes legislativo e executivo ao controle; 7) qual a contribuição do controle para a efetividade dos direitos; 8) como o exercício do controle fortalece o poder dos juízes no arranjo constitucional. O enfoque do grupo privilegiará as abordagens que façam o uso de distintas fontes de pesquisa em linha de complementaridade da análise das decisões, como arquivos públicos, imprensa, entrevistas, bancos de dados, mapeamentos biográficos sobre as elites do campo jurídico, levantamentos estatísticos entre outras técnicas de pesquisa que dialoguem e refinem os diagnósticos sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade. A proposta tem relevância por abrir espaço para as pesquisas sobre a revisão judicial no âmbito estadual, acolhendo análises quantitativas e qualitativas da atividade dos demais tribunais do país, além do STF, renovando o potencial descritivo dos problemas concretos e hipóteses sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade.

**GT 16: Acesso à Justiça, Mudanças Climáticas e Desastres**

**Coordenação:** Danielle Zoega Rosim e Karina Denari Gomes de Mattos

**Resumo:** O GT “Acesso à Justiça, Mudanças Climáticas e Desastres” busca congrega pesquisas deste campo e propiciar a construção de alternativas para a participação efetiva de pessoas atingidas por eventos climáticos extremos e desastres em procedimentos judiciais e extrajudiciais que lidem com os riscos e os danos por elas sofridos. Parte-se da premissa de que há relevantes barreiras no acesso à justiça de atingidos e que, por meio do estudo de casos no Brasil e no exterior, é possível ampliar o catálogo de medidas voltadas ao fortalecimento dessa participação. Os impactos dos eventos climáticos extremos e de desastres são ainda mais severos em territórios marcados pela acentuada desigualdade, nos quais o grau de exposição e as vulnerabilidades pré-existentes são elementos que influem na severidade das consequências de eventos críticos. Essas vulnerabilidades também se traduzem em uma maior dificuldade, por parte das comunidades atingidas, de acessar mecanismos estatais e não estatais de reparação. Temáticas sugeridas: o tratamento dado pelos direitos humanos aos desastres e às mudanças climáticas; a perspectiva de gênero no tratamento de desastres e outras vulnerabilidades (crianças, idosos, pessoas com deficiência etc.); a interseccionalidade como paradigma e ferramenta de análise dos desastres e grupos sociais atingidos; o racismo ambiental e climático; o papel da defesa civil e da educação em direitos; formas de tratamento de danos sofridos por grupos culturalmente diferenciados (PCT); o acesso à justiça pelas vias individual e coletiva; o processo estrutural e a litigância climática; desenho de solução de disputas, dentre outros.

**Gt 17:** Sociologia Política Do Direito – Agentes E Práticas

**Coordenação:** Maria Gorete Marques de Jesus e Pedro Heitor Barros Geraldo

**Resumo:** EMENTA: As recentes polêmicas em torno das decisões das instituições jurídicas sobre os escândalos políticos têm causado grande repercussão e visibilidade pública, além de disputas acirradas em torno dos seus significados jurídicos e políticos. A discussão sobre direitos, embora seja central em nossas questões sociais e da política contemporânea é frequentemente tratada de forma tangente, sem tocar no centro da socialização, profissionalização e das práticas cotidianas que organizam socialmente o direito em nossa sociedade. Nesse sentido, este grupo de trabalho acolherá pesquisas interdisciplinares no direito, em propostas que abordem a atuação desses atores, principalmente, suas práticas, concepções e os eventuais reflexos que produzem na sociedade brasileira. Desse modo, nos interessam discussões que versem sobre: legitimidade do judiciário, imagem pessoal/social/midiática de seus atores e instituições, percepções e valores organizacionais, marcadores sociais entre seus agentes, trajetórias profissionais, pautas políticas pessoais e institucionais, confiança e desconfiança em sua atuação pela população, mecanismos de controle externos e internos, avaliação de seus agentes sobre suas práticas e valores institucionais, avanços e recuos democráticos produzidos por esses agentes. Valorizamos trabalhos em diferentes estágios de desenvolvimento e que tragam elementos para uma contextualização empírica da forma pela qual se elaboram a construção dos problemas sociológicos a partir da descrição das práticas jurídicas. Este GT conta com apoio do Núcleo de Pesquisa em Sociologia do Direito (NSD); do Núcleo de Estudos da Violência (NEV); do Núcleo de Pesquisa em Direito e Ciências sociais (DECISO); e do Núcleo de Pesquisa em Direitos, Gênero e Movimentos Sociais (DIGNA); além dos financiamentos do CNPq, CAPES, FAPERJ e FAPESP.

**GT 18:** Pesquisas empíricas sobre a eficácia do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Coordenação:** André Pereira Reinert Tokarski e Helen Rose Carlos Rodrigues Guimarães

**Resumo:** A construção de sistemas nacionais de inovação é uma das estratégias adotadas por países em busca do progresso técnico e do desenvolvimento econômico e social. O contexto global de enfrentamento da pandemia da Covid-19 reforçou o debate

sobre a formulação de políticas voltadas à valorização da ciência. A aprovação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015; Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto no 9.283, de 7 de fevereiro de 2018) despertou a expectativa na comunidade científica e em agentes econômicos quanto à possibilidade de se criar um ambiente jurídico mais favorável para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Com o intuito de colaborar com as pesquisas empíricas que se relacionam com o direito econômico da inovação tecnológica, o objetivo do grupo de trabalho é reunir abordagens empíricas que analisam a eficácia do Sistema Nacional de Inovação Tecnológica no Brasil, a partir da interação entre os agentes da tripla hélice da inovação (universidades; empresas; Estado). Neste sentido, o GT propõe uma discussão sobre métodos empíricos voltados a descrever o estado da arte da atuação destas instituições no Brasil; e/ou comparar instituições brasileiras com outras a partir de metodologia comparada. A existência de um grupo de trabalho com esta finalidade contribui para a reflexão sobre estratégias, limites e aplicação prática de pesquisas empíricas na temática, tem a capacidade de reunir trabalhos interdisciplinares e promover ideias para transformação social.

**Gt 19:** Teorias Críticas E Metodologias Afrocentradas Na Pesquisa Em Direito

**Coordenação:** Fredson Oliveira Carneiro e Manuel Eugenio Gándara Carballido

**Resumo:** O Grupo de Trabalho Teorias Críticas e Metodologias Afrocentradas na Pesquisa em Direito tem como objetivo abrir espaço para uma reflexão crítica que contribua para o descentramento do pensamento europeu sobre o Direito e sobre a realidade brasileira. Em seu lugar, a proposta é centralizar a experiência e o conhecimento da população africana e de seus descendentes na Diáspora como forma de reconhecer o mundo sob outras lentes e aproximar os estudantes de uma realidade e de um pensamento que permanecem sendo ocultados do âmbito da formação jurídica. Este afrocentramento crítico se justifica porque, com ele, se altera não só as referências utilizadas nos trabalhos do campo do Direito, mas também as perguntas feitas nas pesquisas jurídicas. Isto porque, interpelar a realidade do fenômeno jurídico a partir de outros olhares, referências e perguntas, contribui para a formação de juristas críticos e pode gerar novas respostas aos problemas secularmente enfrentados pela população brasileira, especialmente, aqueles derivados da experiência colonial e escravocrata. Estruturado enquanto uma comunidade de aprendizagem, o GT propõe a abertura de canais de diálogo e a prática da livre proposição de problemas empíricos na pesquisa em Direito. Deste modo, convidamos pesquisadores e pesquisadoras a apresentarem

trabalhos que versem sobre: os limites e possibilidades das teorias críticas para o estudo do Direito; o epistemicídio no campo jurídico; os impactos do racismo estrutural nas instituições públicas e privadas; as potências da resistência negra e do aquilombamento jurídico na formação em Direito e na transformação da sociedade, entre outros temas correlatos.

**GT 20:** Interseccionalidades, Feminismos latino-americanos e Direito

**Coordenação:** Adegmar José Ferreira e Juliete Prado de Faria

**Resumo:** A modernidade enquanto processo histórico iniciado na Europa Ocidental, utilizou-se das colonizações dos territórios latino-americanos para expandir o capitalismo. A partir da criação do conceito mental de raça, os colonizadores subjugarão os povos não europeus à escravização, bem como a negação de seus direitos enquanto seres humanos. Além disso, a expropriação da terra negou os direitos territoriais dos povos originários. Nesse cenário, o patriarcado de baixa intensidade presente nas relações sociais transformou-se, ganhando nova roupagem com as violências coloniais, forjando o patriarcado colonial, de alta intensidade. Novas identidades são criadas pelas colonizações dos territórios latino-americanos, dotadas de todas as complexidades apontadas. Os países latino-americanos têm estampados em seus cenários sociais, políticos e econômicos os conflitos oriundos das violências coloniais. As mulheres latino-americanas enquanto sujeitas específicas necessitam de debates feministas interseccionais, que considerem as opressões de sexo, raça e classe, bem como dialogar sobre a emergência dos diálogos críticos à heteronormatividade cis, branca e masculina, que exsurge no direito moderno. Nesse sentido, o presente grupo de trabalho tem como objetivo primordial abraçar trabalhos de pesquisa empírica na área do direito, que tenha por discussão os feminismos latino-americanos, as interseccionalidades e os direitos das mulheres latino-americanas, sob o enfoque do Brasil. Discutir as realidades das mulheres latino-americanas, nas suas diversidades, indígenas, quilombolas, pertencentes a comunidade tradicional, a comunidade LGBTQIAP+ transveste relevância diante dos contextos sociopolíticos latino-americanos, principalmente, ao visualizar as violências sofridas por essa pluralidade de mulheres e como o direito tem impactado nas suas vivências e re-existências.

**GT 21:** Os coordenadores desejam concorrer a financiamento para participar do Evento.

**Coordenação:** Marco Antônio de Oliveira Lemos Júnior e Osmar Pires Martins Junior

**Resumo:** O termo lawfare é um neologismo resultante da contração das palavras law (lei) e warfare (guerra), significando literalmente guerra jurídica, isto é, o uso da lei como arma de guerra. A expressão é compreendida como instrumento da dominação neocolonial, fazendo uso estratégico do Direito para perseguição política, comercial e geopolítica. São inúmeras as vítimas do lawfare em todo o mundo. No Brasil, o instrumental foi aplicado no contexto do processo de interrupção e retrocesso do Estado Democrático de Direito, com graves prejuízos aos direitos sociais, políticos e econômicos da população, atingindo em cheio as políticas públicas inclusivas. Conhecer o lawfare e identificar os alvos do uso estratégico do direito contribuem para revelar os retrocessos decorrentes dessa prática e formular a contraestratégia de defesa dos direitos humanos, que passa pela penalização do lawfare, coibindo sua prática. O grupo de trabalho tem o objetivo de estudar os diversos aspectos relacionados ao ambiente pós-moderno de uma guerra cultural, no qual se insere o uso do judiciário como violência estatal ilegítima, que resulta na fragilização dos direitos dos cidadãos e do próprio Estado Democrático de Direito. É neste sentido que o GT convida os pesquisadores a apresentarem propostas para o debate sobre aspectos que investiguem o conhecimento e a penalização da prática do lawfare.

**GT 22:** Crime e punição: a pesquisa criminológica empírica

**Coordenação:** Bruna Angotti e José Roberto Franco Xavier

**Resumo:** Este GT tem como objetivo discutir pesquisas empíricas nos campos do Direito, Criminologia e áreas fronteiriças, a respeito dos fenômenos do crime, punição, a maneira como eles são produzidos socialmente e tratados pelas instituições de controle. Pretende-se reunir pesquisas que desenvolvam trabalhos inovadores nesta temática, seja em suas dimensões metodológicas, analíticas ou conceituais. São de especial interesse para este GT pesquisas empíricas que se debrucem sobre os seguintes eixos: 1) múltiplas formas de punitivismo; demandas punitivas jurídicas e extra-jurídicas, formas de repressão punitiva dentro e à margem do direito criminal e excessos punitivos das instituições de controle social; 2) novas configurações institucionais de controle social. Formas alternativas de resolução de conflito, como os usos de justiça restaurativa e processos institucionais e extra-institucionais na abordagem do desvio e do desviante; 3) desafios institucionais colocados para o direito criminal a partir dos ilegalismos urbanos do século XXI. Algumas das questões que se colocam para esse eixo são: como compreender as novas e velhas formas de desvio e a resposta das instituições de controle? Como pensar categorias criminológicas para analisar situações

problemas características da contemporaneidade? Em suma, o GT tem um amplo escopo para receber pesquisas empíricas criminológicas que se debruçam sobre problemas contemporâneos acerca do desvio e do controle.

### **GT 23: Direito e Espaço Urbano**

**Coordenação:** Alex Ferreira Magalhães e Lucas Pizzolatto Konzen

**Resumo:** As interfaces entre o fenômeno jurídico e o processo de urbanização vêm despertando a atenção de profissionais da pesquisa acadêmica de diferentes áreas do conhecimento, gestores públicos e integrantes de organizações da sociedade civil. Este grupo de trabalho pretende reunir apresentações de estudos sociojurídicos que busquem contribuir para uma compreensão empiricamente fundada e teoricamente referenciada das intersecções entre o direito e o espaço no contexto das cidades, em diálogo com os debates nacionais e internacionais sobre políticas urbanas. Serão considerados para apresentação no grupo de trabalho estudos sociojurídicos empíricos sobre os mais diversos temas inseridos na linha de pesquisa de direito e espaço urbano, tais como lutas sociais pelo direito à cidade, políticas habitacionais e direito à moradia, direito das favelas e políticas de regularização fundiária, regulação dos espaços públicos urbanos, condomínios fechados e enclaves fortificados, experiências de democratização da gestão urbana, mecanismos de indução do desenvolvimento urbano, proteção do patrimônio histórico-cultural, governança metropolitana e judicialização dos conflitos urbano-ambientais. São especialmente bem-vindas pesquisas sociojurídicas empíricas ancoradas em perspectivas teóricas e abordagens metodológicas inovadoras, como a da geografia jurídica crítica; pesquisas que discutam os desafios da efetivação da nova ordem jurídico-urbanística brasileira consagrada na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade; pesquisas que discutam a difusão de juridicidades insurgentes; e pesquisas com recortes que confirmem visibilidade à realidade de grupos sociais especialmente vulneráveis na cidade. Oportunizando um momento de encontro e troca entre pesquisadoras e pesquisadores que vêm se dedicando à produção trabalhos com aderência à linha de pesquisa direito e espaço urbano, o grupo de trabalho busca criar as condições para a continuidade e o fortalecimento de um diálogo permanente em escala nacional.



**GT 24:** Judicialização de Direitos Humanos: um diálogo entre cortes domésticas e internacionais

**Coordenação:** Carina Calábria e Gabriela Navarro

**Resumo:** O objetivo do presente grupo de trabalho é discutir pesquisas empíricas que analisam decisões judiciais relacionadas à concretização de direitos humanos, com ênfase em econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESCAs). O fenômeno da judicialização da política tem sido discutido na pesquisa jurídica já há algumas décadas. Contudo, é imprescindível a pesquisa empírica sobre a concretização de direitos via poder judiciário, para melhor compreensão desse fenômeno. Assim, o GT pretende reunir pesquisas quantitativas e qualitativas que analisem decisões emitidas por tribunais domésticos ou internacionais, assim como um eventual diálogo entre cortes. Ainda, encorajamos pesquisas em diversos campos do conhecimento, como direito, economia, sociologia, ciência política e antropologia. A atuação do Judiciário na concretização dos direitos humanos tornou-se indiscutível a partir da Constituição Federal de 1988 com seu vasto rol de direitos e garantias. Nos últimos anos, contudo, acompanhamos a maior incidência de políticas retrocessivas na garantias de direitos, principalmente aqueles exercidos por grupos vulneráveis. O já atuante Judiciário passa a exercer um papel de destaque como instrumento de resiliência contra tais retrocessos, buscando assegurar a proteção de grupos tais quais migrantes, afrodescendentes, mulheres, LGBTQI+, indígenas, pessoas com deficiência, crianças, pessoas privadas de liberdade, etc. Nesse contexto, a pesquisa empírica pode fornecer elementos fundamentais para a compreensão da judicialização, como o número de decisões emitidas, as partes envolvidas, os efeitos posteriores das decisões, o uso de precedentes e os argumentos centrais utilizados.

**GT 25:** Pesquisas com Métodos Quantitativos: novas tecnologias para descrição, análise e predição do Direito

**Coordenação:** Cícero Krupp da Luz e Luciana Romano Morilas

**Resumo:** A utilização de metodologias quantitativas para a descrição, análise e predição dos fenômenos jurídicos está em ascensão no Brasil. Este tipo de abordagem, tradicional em outras áreas do conhecimento, está sendo fomentada pelo cada vez mais amplo uso de ferramentas tecnológicas pela sociedade e a facilitação de acesso aos dados fornecidos pelos órgãos públicos. Com a informatização do sistema processual brasileiro somada à obrigatoriedade legal de publicidade da quase totalidade dos processos, há centenas de milhares de bytes de dados gerados pelo Judiciário,

consolidados, por exemplo, nas versões online dos diários oficiais, nos sites dos tribunais e no Datajud, ferramenta disponibilizada pelo CNJ. Este GT pretende, com base nessas premissas, reunir pesquisas que fundamentem suas análises em grande quantidade de dados judiciais que utilizem conceitos de aprendizado de máquina, inteligência artificial, mineração de processos, jurimetria, dentre quaisquer outros métodos quantitativos de abordagem dos processos jurídicos de forma empírica. Serão aceitas propostas que utilizam análises exploratórias e/ou inferenciais, nas mais diversas técnicas e modelos. Dentre as possibilidades, é incentivado o envio de trabalhos que mapeiem e problematizem o comportamento de Ministros de Cortes Superiores, Desembargadores e Juízes, o perfil decisório dos tribunais e varas do país em qualquer instância, a evolução do estoque processual e a sua administração pelas cortes, a influência de variáveis de recorte social sobre os julgamentos, assim como as estratégias adotadas pelo Judiciário rumo à sua digitalização e as repercussões práticas.

**GT 26:** Administração de conflitos no sistema de justiça criminal: as interações entre atores judiciais e seus impactos para o fluxo e tempo de processamento de delitos.

**Coordenação:** Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro e Juliana Neves Lopes Rodrigues

**Resumo:** Os estudos referentes ao fluxo de documentos, pessoas e tempo de tramitação processual dentro do sistema de justiça criminal ocupam cada vez mais espaço na atualidade, mas ainda é fundamental compreender qual seria o tempo ideal de processamento de delitos e de que maneira o comportamento dos operadores do direito contribui para a seletividade e morosidade. O presente GT pretende reunir pesquisas empíricas que tenham como objeto de análise (i) a atuação de policiais, magistrados, promotores e defensores quanto à capacidade de processar os delitos que chegam a seu conhecimento; (ii) a natureza das articulações intra e interinstitucionais de atores judiciais e policiais e seus impactos para o tempo de processamento dos delitos processados; (iii) os processos decisórios empreendidos por esses atores relativamente à garantia de direitos fundamentais. Estamos especialmente interessadas em receber estudos que dialoguem com questões centrais à consolidação democrática dentro da justiça criminal e, por isso, também são bem vindas análises que focalizem: (iv) o papel de categorias como raça, gênero, orientação sexual e local de moradia no encaminhamento dos casos dentro do fluxo do sistema de justiça; (v) a forma como os operadores do direito constroem determinados “suspeitos” como Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP), uma categoria militar muito presente em documentos policiais e judiciais e (vi) estudos que demonstrem a dissonância entre o prescrito e o

realizado em termos de condução de processos disciplinares dentro do sistema prisional, posto que também falam da seletividade dentro de órgãos do sistema de justiça criminal.

**GT 27:**

**Coordenação:** Paula Pinhal de Carlos e Fabiane Simioni

**Resumo:** Esse Grupo de Trabalho tem por objetivo debater a ideia de justiça reprodutiva no Poder Judiciário brasileiro. A justiça reprodutiva é um conceito originariamente formulado por ativistas e intelectuais de movimentos transnacionais negros e feministas. Trata-se, em poucas palavras, dos direitos de mulheres e pessoas feminizadas, sobretudo periféricas e racializadas, de ter ou não filhos e de criá-los com segurança e de ampliar criticamente a compreensão dos direitos sexuais e dos reprodutivos. A justiça reprodutiva permite desvelar as diversas expressões de violências (materiais, simbólicas e institucionais) que atravessam as experiências das pessoas que gestam, das que maternam e das que abortam. É relevante olhar para o funcionamento do Poder Judiciário, na medida em que não está imune ao racismo estrutural quando conectado com um ideário de preservação da “pureza” de um tipo de maternidade. Os mecanismos de controle da reprodução e da vida familiar, em conflitos judicializados, se prestam a manutenção de uma homogeneidade cultural e étnica (Anzaldúa 1987; Mohanty 2020). Buscamos incentivar discussões que realizem uma abordagem interseccional sobre: a) reconhecimento jurídico de novos arranjos familiares e conjugais, como coparentalidade, multiparentalidade e relações poliamorosas; b) incongruências em legislações e políticas públicas e incorporação deficitária de marcadores sociais; c) novos saberes e novas práticas para a superação de políticas discriminatórias no sistema de justiça; d) aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero; e) elucidação de políticas de proteção antirracista contra distintas formas de violências de gênero.

**GT 28:** Indicadores de crise e qualidade democrática: índices, mensuração e crítica

**Coordenação:** Arthur Ramos do Nascimento e Fernando de Brito Alves

**Resumo:** O bem-sucedido alastramento dos regimes democráticos nas últimas décadas não fez com que as críticas e inquietações a respeito do tema fossem superadas. Ao contrário, há, atualmente, um campo ainda mais amplo de discussão, que pode envolver, para citar alguns exemplos: o baixo desempenho de regimes democráticos consolidados em termos de concretização de determinadas reivindicações econômicas, raciais, de gênero, e sociais em geral; as recentes demonstrações de vacilação de alguns desses

regimes frente a ameaças populistas, extremistas, virtuais, e inclusive golpes de estado; e a possível vulnerabilidade de regimes democráticos a formas mais sutis de autoritarismo. O conjunto desses sinais pode ser interpretado como apenas uma desaceleração da “onda” de democratização, ou como uma alarmante ameaça a consolidação de valores democráticos. Entrementes, têm se popularizado diversos indicadores democráticos: pesquisas de opinião, estudos e rankings das mais variadas fontes que avaliam, catalogam e ordenam modelos e institutos democráticos. Se, por um lado, esses relatórios fornecem dados a partir dos quais pode-se aprofundar a investigação a respeito da saúde ou da crise da democracia, ao mesmo tempo, seus veredictos precisam ser contextualizados e, de maneira cética, assimilados. O objetivo do presente grupo é o de promover essa avaliação de indicadores empíricos relacionados ao funcionamento da democracia (e de sua qualidade e riscos), bem como da crítica à sua abrangência, sendo bem-vindos trabalhos que avaliem criticamente, a partir de dados empíricos e/ou comparativos, conceitos como degeneração/recessão democrática, processo desconstituente, apoio à democracia ou ao autoritarismo por parte dos eleitores, estatísticas eleitorais, **dentre outras.**

**GT 29:** Pesquisas empíricas sobre Segurança Pública, Sistema de Justiça e Política Penal.

**Coordenação:** Roberta Fernandes Santos e Welliton Caixeta Maciel

**Resumo:** Este Grupo de Trabalho convida a refletir sobre problemáticas relacionadas ao fenômeno difuso da violência urbana, promovendo o diálogo entre pesquisas no campo do Direito e áreas afins que abordem a dinâmica da criminalidade, assim como políticas de Segurança Pública, práticas do Sistema Justiça, de controle e gestão da punição, com enfoque na atuação dos operadores, dos manipuladores técnicos das leis e das burocracias de Estado, bem como dos cidadãos. Serão priorizados trabalhos elaborados a partir de pesquisas empíricas, especialmente etnográficas, sobre as seguintes temáticas: métrica e violência de Estado, formação e identidade policial, uso de tecnologias na segurança pública, reconhecimento facial/perfilamento racial, seletividade penal, política de “guerra às drogas”, encarceramento em massa, crise sanitária nas prisões, facções prisionais, tortura, massacre, desaparecimento forçado, gestão penitenciária, comunidades prisionais autogovernadas, gênero e cárcere, regulamentação da polícia penal, penas e medidas alternativas, políticas de racionalização do poder punitivo, monitoração eletrônica, reincidência e reiteração criminal. Nas últimas décadas, acompanhamos o crescimento do número de pesquisas

nas ciências humanas com temáticas relacionadas à violência, à criminalidade, à segurança pública, à justiça criminal e às prisões. Apesar de os trabalhos envolverem diferentes enfoques, perspectivas e referenciais teóricos, poucos são de cunho etnográfico ou se pautam no contato direto do/a pesquisador/a com seu(s)/sua(s) interlocutores/as. Desta maneira, este Grupo de Trabalho pretende agregar pesquisas que possam problematizar o fazer etnográfico a partir da interlocução desenvolvida durante o trabalho de campo, sendo fundamental o debate entre pesquisadores/as destas temáticas para o avanço analítico e metodológico do campo.

**GT 30:** Pesquisa Empírica da Produção Normativa dos Poderes Legislativo, Executivo e Agências Reguladoras

**Coordenação:** Fabiana de Menezes Soares, Natasha Schmitt Caccia Salinas e Roberta Simões Nascimento

**Resumo:** Este GT tem por objetivo discutir trabalhos empíricos sobre produção normativa dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos órgãos reguladores independentes (agências listadas na Lei n. 13.848/19, CVM, Banco Central) e intersetoriais (e.g. conselhos de meio ambiente, saúde e educação) federais, estaduais e municipais. A produção empírica sobre produção normativa não apenas é importante em si mesma, ao produzir avaliações, descrições, críticas e recomendações de aperfeiçoamento de marcos legais e regulatórios, como, também, pode fornecer insumos para explicar as diversas interações e relações entre atores e instituições envolvidos nos processos de produção de normas. Exemplos de temas potencialmente aptos a fazer parte deste GT incluem, mas não estão restritos a: (i) avaliação de marcos legais e regulatórios específicos quanto a sua eficácia, efetividade e eficiência; (ii) análise de questões procedimentais envolvendo produção normativa; (iii) avaliação da efetividade dos mecanismos de controle político da produção normativa do Poder Executivo e de órgãos reguladores; (iv) diagnóstico sobre o controle judicial da produção normativa dos Poderes Legislativo, Executivo e órgãos reguladores; (v) análise da efetividade dos mecanismos de controle social e de participação nos processos de produção normativa; (vi) análise dos processos de formulação e implementação das agendas legislativo-regulatória. Além de trabalhos descritivos e avaliativos, estudos metodológicos e epistemológicos que enfrentem problemas pertinentes à temática deste GT também serão bem vindos.

**GT 31:** Violência de Estado, grupos de extermínio e violações de Direitos Humanos no Brasil.

**Coordenação:** Bruna Junqueira Ribeiro e Luciana Silva Garcia

**Resumo:** O Grupo de Trabalho Violência de Estado, grupos de extermínio e violações de Direitos Humanos no Brasil pretende reunir pesquisadoras (es) que investiguem sobre violência de Estado, pistoleiros, milícias e grupos de extermínio no Brasil. O objetivo do Grupo é partilhar experiências metodológicas e pesquisas (em curso ou finalizadas) que busquem identificar, compreender, mapear e analisar a atuação criminosa de agentes de Estado e de grupos de extermínio, bem como os padrões de resposta estatal aos fenômenos de violência público- privadas em curso no país. Portanto, o GT reunirá pesquisas que procurem compreender: como os grupos de extermínio funcionam no Brasil; como se dá a mobilização social e política diante dos casos de violência praticadas por grupos de extermínio e agentes de Estado, investigando os processos de ativismo político para o acionamento do sistema de justiça (nacional e internacional) e das organizações internacionais de proteção dos direitos humanos; de que maneira são organizadas as respostas estatais ao fenômeno dos grupos de extermínio no Brasil; como atua o Poder Legislativo (federal e estadual) a acerca do tema; como se dá a cobertura midiática desses casos; em que se assemelham e diferenciam a realidade brasileira dos demais países latino-americanos, dentre outros possíveis caminhos de pesquisa. Acreditamos que a partilha de pesquisas empíricas nesses temas possa colaborar efetivamente com o fortalecimento deste campo de investigação no campo dos direitos humanos, tanto do ponto de vista teórico quanto metodológico e dar visibilidade a resultados importantes que possam orientar o enfrentamento à Violência de Estado.

**GT 32:** Ministério Público (MP): estudos sobre desenho, desempenho e impactos na política e nas políticas públicas

**Coordenação:** Rayane Vieira Rodrigues e Salomão Barros Ximenes

**Resumo:** O Ministério Público (MP) tem desempenhado um papel importante em diversos setores, nas instituições jurisdicionais de acesso à justiça, na política e nas políticas públicas. Tal relevância deve-se às suas diversas funções constitucionais e ao desenvolvimento institucional que obteve nas últimas décadas, convergindo atribuições como a ação penal pública, o controle externo da atividade policial, a defesa da ordem democrática, a promoção e defesa dos direitos humanos, o combate à corrupção e o controle sobre políticas públicas, políticos e burocratas. Como resultado, as análises que

se concentram no MP como objeto de estudo têm adotado abordagens cada vez mais interdisciplinares. No entanto, no âmbito do direito, ainda há lacunas no que diz respeito a estudos empíricos sobre a atuação do MP, que também dialoguem com outras áreas do conhecimento e se concentrem em aspectos relacionados ao seu desenho institucional e organizacional - com ênfase nas diferenças entre as várias unidades do MP, nas dinâmicas políticas internas à organização e nos resultados de sua atuação no que se relaciona à distribuição de justiça. Tais lacunas são confirmadas no relativamente pequeno destaque até aqui recebido pelos estudos sobre a instituição nas edições anteriores do EPED. Nesse sentido, propomos o presente GT tendo como foco os estudos empíricos, no campo do direito e de áreas afins, sobre o MP. O objetivo é estimular e debater trabalhos que abordem diversas perspectivas sobre a atuação do MP, seus impactos na política e nas políticas públicas, bem como questões relacionadas ao seu desenho e desempenho institucional.

**GT 33:** Gestão da Diversidade, direito da anti-discriminação e inclusão étnico-racial

**Coordenação:** Maria Do Carmo Reboucas Da Cruz Ferreira Dos Santos e Rebecca Lemos Igreja

**Resumo:** Diversidade, inclusão e a não discriminação são atualmente temas centrais no âmbito das políticas públicas e dos direitos. Medidas e novas legislações que visam ao tratamento do tema são anunciadas cotidianamente, tanto no setor privado, quanto em entidades públicas nos diversos entes federativos. Entre estas, a de maior destaque são as ações afirmativas, que se consolidam no país, ampliando o esforço de integração de representantes negros e indígenas em vários âmbitos sociais, especialmente no ensino superior e na administração pública. No entanto, ainda são poucas as pesquisas que buscam analisar o impacto dessas medidas na luta contra o racismo e elaborar um sistema de acompanhamento, de regulação e avaliação dos modelos implementados e sua efetividade. Além disso, há uma carência de análises sobre a repercussão dessas políticas e normas no setor privado. Percebe-se, igualmente, que entram em debate várias formas de entendimento de conceitos, identificações de beneficiários e mecanismos de aplicação que são utilizados, o que pode resultar em diferentes impactos no local em que são aplicadas. Nesse GT, estimulamos a apresentação de pesquisas que abordem a temática da diversidade e inclusão étnico-racial em sua operatividade prática e efetividade nos diversos âmbitos institucionais, especialmente no que diz respeito a inserção de representantes negros e indígenas na administração pública e no setor privado, bem como sua progressão nas carreiras público e privada.

**GT 34:** Pesquisas empíricas em eleições, democracia digital e redes sociais: campanha eleitoral, lógica algorítmica e tratamento de dados

**Coordenação:** Diogo Rais Rodrigues Moreira e Gabriel Vieira Terenzi

**Resumo:** O impacto das (não tão) “novas” tecnologias aos processos eleitorais e democráticos em geral tem sido recorrentemente apontado em temas como votação eletrônica, digitalização das campanhas e fake news. Por outro lado, muitas dessas avaliações deixam de se basear em aspectos empíricos palpáveis desse impacto, focando apenas em teorizações a seu respeito. Enquanto isso, as relações digitais avançam de maneira cada vez mais aprofundada, podendo os algoritmos ser capazes de influenciar de formas antes impensadas o comportamento dos atores do processo eleitoral, repercutindo na competitividade dos candidatos e no modo como as campanhas são desenvolvidas; havendo ainda sérias dúvidas sobre a regulamentação legal desses fenômenos e o tratamento adequado à proteção de dados. O presente grupo de trabalho se propõe a debater os impactos trazidos pela digitalização algorítmica da democracia às eleições, campanhas e partidos, bem como sua legislação, com foco em levantamentos necessariamente empíricos e concretos, inclusive a partir de dados oficiais, que permitam avaliações comparativas e compreensão mais detalhada a respeito das repercussões oriundas da digitalização. São bem-vindos temas como: votação eletrônica e impressa, direito digital comparado, regulamentação das redes sociais, comportamento dos eleitores, pesquisas eleitorais, enquetes digitais, atividades partidárias virtuais, proteção de dados/LGPD e eleições, tratamento e discriminação algorítmica, digitalização das campanhas, abuso de poder midiático (inclusive digital), impacto de fake news, big data, microtargeting, e hiper-direcionamento; dentre outros.

**GT 35:** Religiões e Direito: Diálogos, Tensões e Enfrentamentos Empíricos

**Coordenação:** Lidyane Maria Ferreira de Souza e Ana Laura Silva Vilela

**Resumo:** As religiões têm disputado direitos e o espaço público em estados-nações que se apresentam como laicos. No Brasil, essa relação ocorre de modo complexo, desde a ocupação dos poderes instituídos pelo bloco cristão-midiático à resistência de religiosidades estigmatizadas historicamente, a exemplo das religiões afro-brasileiras. Note-se a relevância do campo jurídico na atual reconfiguração das relações entre Estado e religiões. Há regulação jurídica da religião no Brasil acerca do funcionamento das organizações religiosas e da realização de seus cultos – registro formal das organizações religiosas, imunidade tributária, tipificação do vínculo entre organizações



e respectivas ministras e ministros religiosos, crimes contra o sentimento religioso, o ensino religioso em escolas públicas -, bem como em relação às pessoas praticantes, caso da compatibilização dos dias de guarda com compromissos trabalhistas e estudantis, da injúria religiosa e de diversas situações desqualificadas como meros casos de intolerância. Além disso, as religiões interferem direta ou indiretamente na produção e interpretação de direitos de diferentes grupos como mulheres, crianças, povos tradicionais etc. Diante de tal contexto, convidamos pesquisadoras e pesquisadores que mobilizam empiricamente as múltiplas relações entre Direito e religiões, através de análise de decisões judiciais e proposições legislativas, pesquisa em arquivo, etnografia e outras abordagens metodológicas. Neste grupo de trabalho, buscamos dialogar com investigações que se aproximam da temática de modo inovador e crítico, atentas a tensões institucionais ocasionadas pela relação Direito e religiões ou à ressignificação empreendida pelos grupos sociais.